

## REQUERIMENTO N° 047/2008

Súmula:

Requer documentos e informações do Poder Executivo

Senhor Presidente,  
Demais Edis da Câmara de Vereadores  
Dois Vizinhos – Paraná

O Vereador que este assina, no exercício de suas funções e como Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos desta Casa de Leis, e ainda considerando as normas constitucionais e legais pertinentes, incluso os postulados do Plano Diretor de Dois Vizinhos (Lei Complementar n. 1311/2007), requer do Poder Executivo o que segue:

1) Cópia de todos os Projetos Técnicos sobre as obras de pavimentação asfáltica em execução ou a executar na cidade de Dois Vizinhos, dos quais deverão constar:

- a) Desenhos técnicos de implantação e construtivos;
- b) Memoriais descritivos e memória de cálculo;
- c) Planilha quantitativa e orçamentária;
- d) ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) do Projeto e

da Execução

2) Considerando que esta Câmara Municipal aprovou a Lei nº 1331/2007, a qual autoriza o chefe do executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, para a realização de obras no Município, incluindo o asfalto mencionado, requer seja informado qual o montante de todas as dívidas contraídas pelo Município, qual o comprometimento mensal, o escalonamento do prazo e o que já foi amortizado.

3) O comparecimento a esta Casa de Leis, para explicações na Tribuna ao Plenário, do Engenheiro Civil responsável pelos projetos e fiscalização das obras, visando responder questionamentos e sanar dúvidas.

JUSTIFICATIVAS:

Os documentos, informações e respostas requeridas são de interesse público, posto que necessários e imprescindíveis para que o Poder Legislativo, que tem como uma de suas funções constitucionais a de fiscalizar o Executivo, possa estar melhor inteirado e informado de tais atos administrativos municipais, bem como realizar inspeções “in loco” e também informar e sanar dúvidas da população.

Câmara Municipal de Dois Vizinhos,  
aos sete dias de julho de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço - DEM